



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1232 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO FAZENDÁRIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art.7º da Lei Municipal nº 5.497 de 13 de junho de 2012, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012,

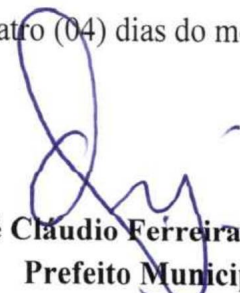
CONSIDERANDO o memorando nº 638/2015, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

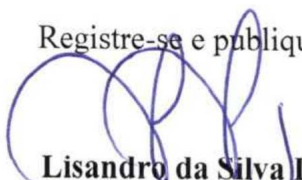
Art. 1º. Conceder gratificação de Agente de Integração Fazendária com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.75 ao servidor **Paulo César Pereira**, Agente Administrativo, matrícula nº 4915-8, a contar de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a contar de 01 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze (2015).


José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 04/02/16



Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em, 04/12/15

